

**PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ARTES,
URBANIDADES E SUSTENTABILIDADE – PIPAUS**

EDITAL Nº 002/2016

Retificado em 19/05/2016

**PROCESSO DE SELEÇÃO
NÍVEL: MESTRADO**

O Coordenador do Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade - PIPAUS da UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos para Mestrado, com vistas ao preenchimento de **26 vagas** para ingresso no segundo semestre letivo de 2016.

1 - DA LEGISLAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Este Edital segue a normatização imposta pela Resolução 042/2011, do Conselho Universitário da UFSJ, disponível no endereço eletrônico: http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pipaus/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado_Modificada.pdf

2 – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

INTERDISCIPLINAR - POÉTICAS ARTÍSTICAS E SOCIOCULTURAIS: ESPAÇO, MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

3 – DAS LINHAS DE PESQUISA E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR CADA DOCENTE

Linha 1 - Processos Criativos

Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade

Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas

Linha 1 – Processos criativos	11 Vagas
Adilson Roberto Siqueira	01
Adriana Gomes do Nascimento	01
Fernanda Nascimento Corghi	01
Flavio Luis Schiavoni	01
Luciana Beatriz Chagas	01
Marcela Alves de Almeida	01
Maria Angela de Araújo Resende	01
Mateus de Carvalho Martins	01
Valéria Maria Marins Judice	01
Walter Melo Junior	01
Zandra Coelho de Miranda	01

Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade/Professores	9 vagas
Adilson Roberto Siqueira	01
Bezamat de Souza Neto	01
Fernanda Nascimento Corgi	01
Filomena Maria Avelina Bomfim	01
Marcia Saeko Hirata	01
Mateus de Carvalho Martins	01
Paulo Henrique Caetano	01
Priscila Fernandes Correa	01
Renata de Souza Reis	01
Zandra Coelho de Miranda,	0
Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas/Professores	6 vagas
Adriana Gomes do Nascimento	01
Bezamat de Souza Neto	01
Filomena Maria Avelina Bomfim	01
Luciana Beatriz Chagas	01
Marcela Alves de Almeida	01
Marcia Saeko Hirata	01
Maria Angela de Araújo Resende	0
Paulo Henrique Caetano	0
Walter Melo Junior	0
TOTAL	26 vagas

4 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser entregues na secretaria da coordenação do Programa de Mestrado em Letras (PROMEL), que receberá a documentação e, na presença do candidato, conferirá se a mesma atende ao previsto no item 8 (oito); entregara à(ao) candidata(o) ou seu representante o “comprovante de inscrição e entrega da documentação obrigatória” disponível no ANEXO 1; acondicionará a mesma num envelope e o lacrará. As inscrições serão homologadas pela banca examinadora e o resultado será publicado no dia **15/06/2016**.

4.1 - A banca examinadora homologará todas as inscrições que atenderem exatamente às exigências deste edital no que se refere aos documentos entregues e às orientações referentes às especificações previstas no anexo IV. Inscrições enviadas por correio não serão homologadas pela banca conforme e deverá atender o especificado no item 4.2.

4.2 - A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração. Será aceita inscrição enviada por Sedex com data de postagem até 15 de JUNHO de 2016. Neste caso, o candidato se

responsabiliza pela entrega da documentação correta posto que não receberá o “comprovante de inscrição e entrega da documentação obrigatória”, não cabendo recurso caso sua inscrição não seja homologada por falta de documentação prevista..

Período: de 13 a 15 de JUNHO de 2016

Local: Programa de Mestrado em Letras (PROMEL)

Sala 3.31 do Campus Dom Bosco

Praça Dom Helvécio, 74

Bairro Dom Bosco - CEP 36301-160

São João del-Rei - MG

Horário: de 8 às 12 horas e de 13:30 às 17 horas

Obs.: As inscrições serão homologadas pela banca examinadora e o resultado será publicado no dia 15/06/2016.

5 - DO PROCESSO SELETIVO:

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Campus Tancredo Neves, da Universidade Federal de São João del-Rei. O processo constará de 3 (três) etapas, a saber:

5.1 - Primeira etapa (eliminatória)

Constitui-se da avaliação do anteprojeto de pesquisa em Arte, Urbanidades e Sustentabilidade pela banca examinadora levando-se em consideração a qualidade acadêmica da proposta, o estabelecimento de relações inter e transdisciplinares entre as áreas de Artes, Urbanidades e Sustentabilidade; o enquadramento na Área de Concentração e na Linha de Pesquisa do Programa à qual a proposta está sendo apresentada e; à exequibilidade do plano de trabalho proposto.

- a. Os ANTEPROJETOS dos candidatos serão identificados nesta prova, exclusivamente por meio de número de inscrição que não permita sua identificação pela banca examinadora; o candidato que assinar ou apor qualquer sinalização que permita sua identificação será desclassificado do processo.

5.2 - Segunda etapa (eliminatória e classificatória)

5.2.1 - Prova Escrita:

A prova versará sobre autores e temas pertinentes às áreas de Artes, Urbanidades e Sustentabilidade, terá como base a BIBLIOGRAFIA constante do ANEXO II. O candidato deve descrever seu ponto de vista sobre como estas áreas podem se articular inter e transdisciplinarmente, tendo por referencia seus conhecimentos e a bibliografia sugerida.

- a) Esta prova terá um total de 9 (nove) questões, sendo 2 (duas) questões objetivas para cada linha e 3 (três) questões dissertativas, 1 (uma) para cada linha de pesquisa do Programa. Portanto, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE responder à 3 (três) questões referentes à Linha de Pesquisa escolhida, sendo 2 (duas) objetivas e 1 (uma) dissertativa. A pontuação máxima da prova será de 10 pontos com cada questão valendo 3,3333 pontos. As referências

com os respectivos temas que serão abordados na prova são apresentados no Anexo II.

- b) Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete) na prova escrita serão considerados aprovados e serão classificados de acordo com a nota obtida, e os candidatos que obtiverem nota menor do que 7 (sete) na prova escrita serão considerados eliminados e serão classificados de acordo com a nota obtida. A aprovação na prova escrita não implica em seleção, já que a mesma dependerá do número de vagas disponíveis a serem preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos aprovados no todo do processo seletivo.

5.2.2 - Defesa do Anteprojeto (classificatória)

- a) Os candidatos farão a defesa de seu anteprojeto de pesquisa em uma apresentação com 10 a 15 minutos de duração, seguida de arguição pela banca também com duração de 10 a 15 minutos.
- b) Serão avaliados a qualidade acadêmica da proposta, o estabelecimento de relações inter e transdisciplinares entre as áreas de Artes, Urbanidades e Sustentabilidade; enquadramento na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa à qual a proposta está sendo apresentada e; à exequibilidade do plano de trabalho proposto.
- c) As defesas do anteprojeto de cada candidato, bem como a arguição da banca, serão gravadas;

5.3- Terceira etapa

5.3.1 - Prova de proficiência em língua estrangeira

Deverá ser escolhida uma escolhida dentre as seguintes: inglês, espanhol, francês e alemão. A prova consistirá de exame de compreensão de texto da área.

- a. Serão aceitos, isentando o candidato da prova de proficiência, documento que comprove a aprovação do candidato em exame de proficiência realizada por outra Instituição Federal de Ensino Superior nos últimos 2 (dois) anos ou, comprovação de aprovação do candidato nos seguintes exames: Inglês – TOEFL (Test of English as a Foreign Language); Espanhol – DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), nível intermediário, aplicado pelo Instituto Cervantes; Francês – TCF (Test de Connaissance du Français) ou TEF (Test D'évaluation de Français), aplicados pela Aliança Francesa; e Alemão - TestDaF (Teste de alemão como língua estrangeira), aplicado pelo Goethe Institut.
- b. Serão aceitos, isentando o candidato da prova de proficiência, documento que comprove a aprovação do candidato em exame de proficiência realizada por outra Instituição Federal de Ensino Superior nos últimos 2 (dois) anos ou, comprovação de aprovação do candidato nos seguintes exames: Inglês – TOEFL (Test of English as a Foreign Language); Espanhol – DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), nível intermediário, aplicado pelo Instituto Cervantes; Francês – TCF (Test de Connaissance du Français) ou TEF (Test D'évaluation de Français), aplicados pela Aliança Francesa; e Alemão - TestDaF (Teste de alemão como língua estrangeira), aplicado pelo Goethe Institut.
- c. Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete) na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira serão considerados aprovados e receberão o conceito *suficiente* e serão classificados de acordo com a nota obtida

- d. Os candidatos que obtiverem nota menor do que 7 (sete) na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira receberão o conceito *insuficiente* e serão classificados de acordo com a nota obtida.
- e. O candidato que obtiver o conceito “insuficiente” na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira a e for aprovado nas demais etapas do processo seletivo poderá ser admitido no Curso, a critério da Comissão de Seleção, caso haja vaga não preenchida pelos aprovados nas etapas anteriores. Nesse caso, a permanência do aluno no Programa estará condicionada à sua aprovação em nova prova de proficiência a ser realizada antes da matrícula no terceiro semestre do Curso
- f. A aprovação na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira não implica em seleção, já que a mesma dependerá do número de vagas disponíveis a serem preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos aprovados no todo do processo seletivo.

6- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

O candidato com deficiências, temporárias ou definitivas, deverá indicar na ficha de inscrição, sua condição e suas necessidades para realização das provas.

6.1 - Prova escrita – Será realizada no dia **27 de JUNHO de 2016, das 9h às 12h, na sala 2.03 RE1** (prédio da Arquitetura e Urbanismo)

- a. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência mínima de 15 minutos do início das provas, munidos de documento de identificação.
- b. Os candidatos serão identificados na prova escrita, exclusivamente por meio de número de inscrição que não permita sua identificação pela banca examinadora; o candidato que assinar ou apor qualquer sinalização que permita sua identificação será desclassificado do processo.
- c. No início desta prova será sorteado o horário da Defesa do Anteprojeto, a ser realizada no dia 29/06/2016

6.2 - Prova de proficiência em língua estrangeira - A ser realizada no dia 28 de JUNHO de 2016, **das 9h às 12h, na sala 3.02 RE1** (prédio da Arquitetura e Urbanismo).

- a) Os candidatos deverão se apresentar com antecedência mínima de 15 minutos do início das provas, munidos de documento de identificação.
- b) Os candidatos serão identificados na prova escrita, exclusivamente por meio de número de inscrição que não permita sua identificação pela banca examinadora;
- c) o candidato que assinar ou apor qualquer sinalização que permita sua identificação será desclassificado do processo

6.3 - Defesa do Anteprojeto - A ser realizada no dia 29 de JUNHO de 2016, **a partir das 9h na sala 3.02 RE1** (prédio da Arquitetura e Urbanismo).

- a. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência mínima de 15 minutos do início das provas, munidos de documento de identificação.

As Provas Escritas e a defesa do Anteprojeto serão avaliados por uma Banca composta de 06 (seis) docentes, 02 (dois) de cada linha de pesquisa do PIPAUS, nomeada pelo Coordenador do Curso e publicada na página do Programa até 24 horas da data de execução das provas.

7 - REGRAS ADICIONAIS:

- a. Os candidatos aprovados serão classificados por linha de pesquisa de acordo com sua nota final obtida pela média ponderada das notas obtidas.
- b. A distribuição das bolsas entre os candidatos aprovados será baseada na classificação geral das notas por linha de pesquisa e na manifestação do interesse na bolsa de estudos, constante do formulário de inscrição.

8 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- I. 03 (Três) cópias impressas do ANTEPROJETO DE PESQUISA, ELABORADO conforme **ANEXO IV**;
- II. Histórico(s) escolar(es) de graduação, original e uma cópia;
- III. 01 (uma) cópia impressa do curriculum vitae na plataforma lattes do CNPq (www.Lattes.cnpq.br). Não é necessário anexar comprovantes das informações constantes no curriculum;
- IV. Cópia do RG e do CPF;
- V. Cópia da Guia de Recolhimento da União de modo a comprovar o pagamento da Inscrição (exceto para candidatos que forem considerados isentos, **conforme item 10 deste edital**);
- VI. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, a ser feita em formulário específico disponível para download na página do Programa: http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pipaus/PIPAUS-edital_2-2016-Ficha-Inscricao-retific-ada-19-05-16.pdf (**ANEXO I**).

Na ficha de inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa pretendida e três possíveis orientadores, em ordem de prioridade, observado o número de vagas oferecidas por cada um dos docentes, conforme Anexo I.

É de inteira responsabilidade do candidato se informar sobre a documentação, disponível na Secretaria do Programa e em sua página na internet.

9 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) mediante o preenchimento de GRU (Guia de Recolhimento da União) de acordo com os seguintes códigos:

- **UG:** 154069
- **Gestão:** 15276
- **Nome do favorecido:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE SÃO JOÃO DEL-REI
- **Código do recolhimento:** 288837
- **Descrição do recolhimento:** TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
- **Número de referência:** 201602
- **Competência (mm/aaaa):** 06/2016
- **Vencimento (dd/mm/aaaa):** 15/06/2015
- **CPF:** CPF do candidato
- **Nome: do contribuinte:** Nome do candidato
- **Valor principal:** R\$ 75,00
- **Valor total:** R\$ 75,00.

O preenchimento da GRU deve ser feito no endereço eletrônico do Tesouro Nacional (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e o seu pagamento só poderá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil.

O Programa não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão.

Obs: no caso de inscrições postadas, a guia de recolhimento paga deverá ser enviada junto com a documentação necessária para inscrição.

10 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O Programa empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- I. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e
- II. For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

A isenção deverá ser solicitada através do formulário disponível no site http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pipaus/PIPAUS_Declaracao-para-isencao-taxa-inscri.pdf, o qual deverá ser enviado para o e-mail pipaus@ufsj.edu.br, no período de **23 a 27 de maio**.

O Programa consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas I e II.

O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, exclusivamente no site http://www.ufsj.edu.br/pipaus/processo_seletivo.php, no dia **6 de junho**.

É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de isenção.

Candidatos cujas informações forem verídicas estarão automaticamente inscritos no processo.

Não caberá recurso do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item Taxa de Inscrição deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

11 - CRONOGRAMA:

A prova e análise de currículo serão realizadas nas salas 2.03RE1 e 3.02RE1 do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, localizadas no Campus Tancredo de Almeida Neves –CTAN, sito à Avenida Visconde do Rio Preto, s/n (Km 02) - Colônia do Bengo - São João del Rei (MG) conforme o calendário abaixo:

Período de Inscrições: de 13 a 15/06/2016 (Local ser informado no edital)

Publicação das Inscrições Homologadas: dia 15/06/2016 no site do Programa (www.ufsj.edu.br/pipaus)

1ª Fase: Análise dos Projetos Recebidos: 16 a 21/06/2016

Divulgação dos selecionados para a 2ª fase: 22/06/2016

2ª Fase: 27, 28 e 29/06/2016

Divulgação do Resultado Final: 04/07/2016

Matrícula do candidatos selecionados: 21 e 22/07/2016

Obs: As provas escritas e a defesa do anteprojeto, que acontecerão nos 27, 28 e 29/06 serão realizadas nas sala 2.03RE1 e 3.02RE1, CTAN.

12 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados de todas as fases serão divulgados na página do Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade - PIPAUS da (<http://www.ufsj.edu.br/pipaus/>) e afixadas na secretaria do Programa. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na secretaria do Programa até o dia **14 de agosto de 2016**. Após esta data os documentos não retirados serão incinerados.

13 - DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO

O prazo para interposição de recursos será até a data de **14 de julho de 2016**.

- 1) O recurso deverá ser apresentado através de formulário próprio (**ANEXO V**), subscrito pelo próprio candidato, dirigido ao Colegiado do Curso e entregue na Secretaria do Programa.
- 2) O recurso deve ser individual, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e com a documentação comprobatória anexada.
- 3) Os recursos enviados por e-mail ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo.
- 4) O resultado do recurso, julgado pelo Colegiado do PIPAUS, estará disponível na página web do Programa e na secretaria do curso a partir do dia **19 de julho de 2016**.

Os candidatos terão direito irrestrito a vista das provas e da avaliação do currículo de todos os candidatos, além das atas referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitados por escrito pelo candidato. O candidato poderá solicitar cópia da prova e da avaliação do currículo referentes à sua pessoa e cópia das atas de todo o processo, contra recibo.

14 - INFORMAÇÕES:

Informações sobre o processo seletivo devem ser solicitadas exclusivamente pelo pipaus@ufsj.edu.br ou pelo site <http://www.ufsj.edu.br/pipaus>

São João del-Rei, 19 de maio de 2016

Original assinado e carimbado pelo coordenado

Prof. Dr. Adilson Siqueira
Coordenador *Pro Tempore*

Anexo I

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ARTES, URBANIDADES E SUSTENTABILIDADE – PIPAUS

EDITAL Nº 002/2016

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ATENÇÃO, o formulário deve ser preenchido em letra de fôrma ou à máquina. Todos os campos devem ser preenchidos. As informações referentes ao endereço e telefone devem estar atualizadas e completas.

NOME:				
DATA DE NASCIMENTO:/...../.....		LOCAL:		ESTADO :..... .
NOME DA MÃE:				
NOME DO PAI				
R.G.	DATA DE EXPEDIÇÃO:/..... /.....		C.P.F :.....	
ENDEREÇO:				
CIDADE:		ESTADO:	CEP:	
TELEFONE: (.....)		E-MAIL:		
ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Sim (.....) Marque esta caixa somente se sua solicitação de isenção foi aceita (conforme divulgado dia 06/06/2016 no Site do PIPAUS)		VOCÊ É DEFICIENTE (....) SIM () NÃO Precisa de condição especial para a realização das provas presenciais (....) SIM () NÃO Quais são suas necessidades (descreva-as) _____ _____ _____ _____		
CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDO? (....) SIM () NÃO				
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS (OU, DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURSO)				
CURSO	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO

Cópia do RG e do CPF;	
Cópia da Guia de Recolhimento da União de modo a comprovar o pagamento da Inscrição (exceto para candidatos que forem considerados isentos, conforme item 10 deste edital;	
Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp	

Conferido por

____/____/____

ANEXO II

VAGAS POR DOCENTE/LINHA DE PESQUISA

	PROFESSOR	LINHA DE PESQUISA	Nº DE VAGAS
1	Adilson Roberto Siqueira	Linha 1: Processos Criativos	1
		Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade	1
2	Adriana Gomes do Nascimento	Linha 1 - Processos Criativos	1
		Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas	1
3	Bezamat de Souza Neto	Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade	1
		Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas	1
4	Fernanda Nascimento Corghi	Linha 1 - Processos Criativos	1
		Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade	1
5	Filomena Maria Avelina Bomfim	Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade	1
		Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas	1
	Flavio Luis Schiavoni	Linha 1 - Processos Criativos	1
6	Luciana Beatriz Chagas	Linha 1 - Processos Criativos	1
		Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas	1
7	Marcela Alves de Almeida	Linha 1 - Processos Criativos	1
		Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas	1
8	Marcia Saeko Hirata	Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade	1
		Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas	1
9	Maria Angela de Araújo Resende	Linha 1 - Processos Criativos	1
		Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas	0
10	Mateus de Carvalho Martins	Linha 1 - Processos Criativos	1
		Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade/	1
11	Paulo Henrique Caetano	Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade	1
		Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas	0
12	Priscila Fernandes Correa	Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade	1
13	Renata de Souza Reis	Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade/	1
14	Valeria Maria Martins Judice	Linha 1 - Processos Criativos	1
15	Walter Melo Júnior	Linha 1 - Processos Criativos	1
		Linha 3 - Recepção, Crítica e Experiência: Narrativas Contemporâneas	0
16	Zandra Coelho de Miranda	Linha 1 - Processos Criativos	1
		Linha 2 - Processo de Difusão: Popularização, Educação e Aplicabilidade	0
Total de Vagas Oferecidas			26

São João del-Rei, 13 de abril de 2016

Prof. Dr. Adilson Siqueira
Coordenador *Pro Tempore*



Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar
em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS)
Campus Tancredo Neves (CTAN)
Avenida Visconde do Rio Preto, s/n (Km 02)
36301-360 - Colônia do Benço - São João del Rei (MG)

Anexo III

BIBLIOGRAFIA DE REFERENCIA PARA PROVA ESCRITA

1. DAMBROSIO, Ubiratan., *Transdisciplinaridade*, São Paulo: Palas Athena, 1997
2. DELEUZE, Giles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia, Vol.I.** São Paulo: Editora 34, 1995
3. FISCHER-LICHTE, Érika. **The transformative power of performance: a new aesthetics.** Londres e Nova York: Routledge, 2008
4. GUATTARI, Felix. **As três ecologias.** Trad. Maria Cristina F. Bittencourt, 20 ed. São Paulo: Papirus, 2001
5. HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** Belo Horizonte: Ed. Annablume, 2005.
6. LEFÈVRE, Henri. **O Direito à Cidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001
7. MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação: como extensões do homem.** São Paulo: Cultrix, 2011.
8. SANTOS, Boaventura De Souza. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência.** São Paulo: Cortez, 2000.
9. SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996.

São João del-Rei, 13 de abril de 2016

Prof. Dr. Adilson Siqueira
Coordenador *Pro Tempore*

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO **DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

O Anteprojeto De Pesquisa do candidato ao processo seletivo **deverá possuir no mínimo 6 e no 8 páginas** em fonte Arial, tamanho 11, com espaçamento de 1,5 entre linhas e página com margens superior e esquerda de 3 cm, e margens inferior e direita de 2 cm. O descumprimento dessas normas acarretará a desclassificação do candidato ou o indeferimento de sua inscrição.

O Anteprojeto de Pesquisa deverá conter minimamente:

1 – Capa com as seguintes informações:

- a) Título do Trabalho (deve indicar o assunto de maneira clara e concisa)
- b) Nome do candidato;
- c) Curso de formação e ano da formação
- d) Linha de pesquisa a que se vincula;
- e) Sugestão de três possíveis orientadores ordenados em 1º, 2º lugar e 3º lugar.

Obs: A capa é obrigatória pois a mesma receberá um número e será substituída por folha numerada com o mesmo numero. É este documento alterado que será entregue à banca

- 2 - Introdução – apresentação e contextualização do assunto com breve descrição do estado da arte e problematização para o tema. Ao final deverá ser apresentada também a justificativa para realização do estudo.
- 3 - Justificativa: deve conter a delimitação, a relevância e a pertinência do tema, bem como a explicitação de porque o você considera sua proposta adequado aos projetos de pesquisa de cada possível orientador, seja em relação à temática e/ou objeto, seja em relação ao quadro teórico-metodológico proposto para a pesquisa;
- 4 - Objetivos (geral e específicos) – o que se pretende alcançar com o desenvolvimento do projeto;
- 5 -Metodologia: deve conter os procedimentos a serem utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, assim como o referencial teórico;
- 6 - Referências bibliográficas: devem conter apenas as obras citadas no plano de estudo. Utilizar as normas da ABNT.
- 7 - Recursos necessários – deverão ser descritos claramente quais serão os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto descrito (equipamentos, materiais de consumo), bem como sua disponibilidade para a realização do trabalho. Além disso, deverá ser informado nesse item qualquer aporte financeiro que esteja disponível para a realização do trabalho.

São João del-Rei, 13 de abril de 2016

Prof. Dr. Adilson Siqueira
Coordenador *Pro Tempore*



Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar
em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS)
Campus Tancredo Neves (CTAN)
Avenida Visconde do Rio Preto, s/n (Km 02)
36301-360 - Colônia do Benço - São João del Rei (MG)

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (MODELO)

Ao

Colegiado do Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS)

Eu,, portador (a) da cédula de identidade nºexpedida porem .../.../....., solicito que o presidente da comissão do processo seletivo do PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ARTES, URBANIDADES E SUSTENTABILIDADE (PIPAUS) ocorrido entre os dias e de de de 2016, a reconsideração do(s) seguinte(s) item(ns) da minha avaliação (informar se da **Prova escrita, e/ou de proficiência em língua estrangeira e/ou Defesa do Anteprojeto**) e apresento a justificativa a seguir.

Itens a serem reavaliados:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Justificativa da solicitação de reconsideração:

.....
.....
.....
.....
.....



Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar
em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS)
Campus Tancredo Neves (CTAN)
Avenida Visconde do Rio Preto, s/n (Km 02)
36301-360 - Colônia do Benço - São João del Rei (MG)

Candidato (a)

Recebido por: _____

Data: ____/____/____